



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



LEI Nº 3.971, DE 24 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre autorização para abertura de
Crédito Adicional Suplementar.**

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento Fiscal e da seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023 valor de R\$ 140.507,67 (Cento e quarenta mil, quinhentos e sete reais e sessenta e sete centavos), para atender despesas de capital e de custeio do Departamento do Fundo Municipal de Assistência Social, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910– Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.1053 – Ampl dos Equipamentos e Mat Permanente - FMAS

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

F.R:95

C.A: 500.014

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910– Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.1053 – Ampl dos Equipamentos e Mat Permanente - FMAS

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

F.R:95

C.A: 500.009

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910– Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.1054 – Ampliação do Sistema de Informática -FMAS

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000

CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116

Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042

E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

F.R:95

C.A: 500.014

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910– Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.1054 – Ampliação do Sistema de Informática -FMAS

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

F.R:95

C.A: 500.009

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910– Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.1054 – Ampliação do Sistema de Informática -FMAS

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

F.R:95

C.A: 500.040

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910– Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2031 – Manut das Ativ do Fundo Munic Assist Social

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

F.R:95

C.A: 500.014

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910– Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2031 – Manut das Ativ do Fundo Munic Assist Social

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 13.487,05

F.R:95

C.A: 500.009

02 – Poder Executivo

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000

CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116

Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042

E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



0209 – Departamento de Assistência Social
020910– Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2031 – Manut das Ativ do Fundo Munic Assist Social
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.108,18
F.R:95
C.A: 500.040

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910– Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2031 – Manut das Ativ do Fundo Munic Assist Social
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
F.R:92
C.A: 500.038

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910– Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2031 – Manut das Ativ do Fundo Munic Assist Social
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
F.R:95
C.A: 500.014

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910– Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2031 – Manut das Ativ do Fundo Munic Assist Social
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
F.R:95
C.A: 500.009

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910– Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2031 – Manut das Ativ do Fundo Munic Assist Social
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 16.863,44
F.R:95

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



C.A: 500.014

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910– Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2031 – Manut das Ativ do Fundo Munic Assist Social

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.049,00

F.R:92

C.A: 500.038

Total Geral.....R\$ 140.507,67

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.023.

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.853 de 28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de maio de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 24 de maio de 2024.

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

